



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.134, DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

Altera o Plano de Concessão de Sub-
venções para o exercício de 1979
e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Plano de Concessão de Subvenções para o exercício-
de 1979, aprovado pelo Decreto nº 3.989, de 24 de janeiro
de 1979 e alterado pelos decretos nº 3.994, de 14 de fevereiro de
1979 e 4.112, de 26 de setembro de 1979, com o seu valor elevado para
Cr\$ 4.414.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil cruzei-
ros).

ARTIGO 2º - O artigo 3º do Decreto nº 4.112, de 26 de setembro de -
1979, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º - Com os recursos provenientes do crédito suple-
mentar de que trata o artigo 1º, fica altera-
do o Plano de Concessão de Subvenções, para o exercício -
de 1979, aprovado pelo Decreto nº 3.989, de 24 de janeiro
de 1979, com a conseqüente elevação do seu valor para
Cr\$ 3.614.000,00 (três milhões, seiscentos e quatorze mil
cruzeiros)".

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1979, 333º da
fundação de Taubaté.


VALDOMIRO GASVALHO